

RESOLUÇÃO No. 008/1985

Data: 18 de novembro de 1985.

Ementa: Altera dispositivo do Regimento Interno na forma que estabelece.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O item IV do artigo 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu (Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983), passa a ter a seguinte redação:

Art. 134 -

.....

IV – referir, ao dirigir-se a outro vereador pelo tratamento de Senhor, Excelência, ou Nobre Vereador.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 18 de novembro de 1985.**

OSCAR VON MUHLEN

Presidente